

Regulamento Particular



— VINTAGE —
Celebration

PONTE DE PRATA
2016

VISA Nº 173/REG H Ex/2016 em 02/08/2016



PROGRAMA

Segunda-feira, 1 de Agosto

08:00	Abertura oficial das inscrições
-------	---------------------------------

Sexta-feira, 2 de Setembro

23:00	Encerramento das Inscrições
-------	-----------------------------

Segunda-feira, 5 de Setembro

22:00	Publicação da lista de Inscritos
-------	----------------------------------

Sexta-feira, 9 de Setembro

10:00	Abertura do Secretariado, Leixões Terminal de Cruzeiros-Matosinhos
10:30	Verificações Técnicas e Documentais-Início-Leixões Terminal de Cruzeiros-Matosinhos
12:30	Verificações Técnicas e Documentais-Final- Leixões Terminal de Cruzeiros-Matosinhos
13:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
13:45	Afixação lista de Participantes (www.meustempos.pt)
14:30	1ª Secção - Partida do primeiro concorrente, Terminal de Cruzeiros-Matosinhos
17:00	Porto Antigo
19:30	1ª Secção - Chegada do primeiro concorrente, Câmara Municipal Tabuaço

Sábado, 10 de Setembro

10:00	2ª Secção - Partida do primeiro concorrente, Plácido Hotel Tabuaço
11:30	Neutralização em Armamar
13:00	2ª Secção - Chegada do primeiro concorrente - Quinta da Barroca, Armamar
15:30	3ª Secção - Partida do primeiro concorrente - Quinta da Barroca, Armamar
19:00	3ª Secção - Chegada do primeiro concorrente, Foz do Rio Tedo
21:30	Afixação dos resultados
23:00	Distribuição de prémios

Domingo, 11 de Setembro

11:00	Circuito de Regularidade de sectores
13:00	Afixação dos resultados do Circuito de Regularidade
14:30	Distribuição de prémios do Circuito de Regularidade

Quadros Oficiais de Informações

Dia	Data	Mês	Local
Sexta-feira	9-09-2016	Setembro	Plácido Hotel Tabuaço
Sábado	10-09-2016	Setembro	Plácido Hotel Tabuaço
Domingo	11-09-2016	Setembro	Tabuaço

Centro Operacional /Sala de Imprensa

Dia	Data	Mês	Horário	Local
Sexta-feira	9-09-2016	Setembro	10H00 – 15H00	Terminal de Cruzeiros - Matosinhos
Sexta-feira	9-09-2016	Setembro	18H00 - 21H00	Plácido Hotel Tabuaço
Sábado	10-09-2016	Setembro	10H00 – 21H00	Plácido Hotel Tabuaço
Domingo	11-09-2016	Setembro	10H00 – 13H00	Plácido Hotel Tabuaço

Controle Antidopagem /Anti Alcool

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK no:

Posto Medico do Plácido Hotel Tabuaço

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 914 485 840

Art. 1 - Organização e Definição

A Vintage Celebration e o Classic Clube de Portugal, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza a 9, 10 e 11 de Setembro de 2016 uma competição denominada “Rota das Vindimas - Douro Experience 2016”. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), Prescrições Especificas de Ralis de Regularidade (PERR) e com o presente Regulamento Particular.

1.1 - Comissão Organizadora

Fernando DaSilva

Cristina Laborim

Luis Teixeira

Endereço do Secretariado Permanente até ao dia da prova:

Rua do Outeiro, 2 Sala 1 - 4050-452 Porto

vintagecelebration@gmail.com | +351 914 485 840

1.2 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos

PAULO ALMEIDA CDA 11959
LUIS ALMEIDA CDA 11960
JOSE ANTÓNIO SANTOS CDA 10193

Diretor de Prova:

PEDRO CRISTOVÃO DPE 09405

Adjuntos da Direção

ISABEL CARLOS SANTOS DPE 11958

Responsável de Segurança

LUIS TEIXEIRA AD 11368

Relações com os concorrentes

IOLANDA ALMEIDA SANTOS CDE 11957



Comissário Técnico

MIGUEL BRUNO MIGUEL CT 13253

Médico da Prova

Dr.ª Fábica Mota Cédula Profissional nº 56917

Resultados

MY TIME/ANUBE

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

Percurso total da prova em Km	250,36
Número de Secções	3
Número de Etapas	1

2.1 - O "Rota das Vindimas - Douro Experience 2016" é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com 3 secções. Em cada secção serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h.

2.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas especiais de regularidade que se disputam de acordo com o Art. 8 das PERR, e estão também descritas no Anexo I, abaixo:

2.3 - Todas as Provas Especiais de Regularidade, Controlos Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.7 - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rallye.

2.8 - De acordo com o Art. 1.4 das PERR uma equipa é composta duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador. Para além de condutor e navegador o veículo poderá levar mais passageiros até ao número permitido no livrete ou documento único.

2.9 - A utilização de instrumentos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente é livre.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, cujo fabrico tenha tido início até 31 de Dezembro de 1975. A título excepcional a comissão organizadora poderá aceitar inscrições de veículos após 1975, desde que tenham no seu histórico, importante relevo desportivo.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias, de acordo os anos de fabrico, segundo o critério das PERR 2016:

Categoria	De	Até
A		31-dez-04
B	01-jan-05	31-dez-18
C	01-jan-19	31-dez-30
D	01-jan-31	31-dez-45
E	01-jan-46	31-dez-60
F	01-jan-61	31-dez-70
G	01-jan-71	31-dez-75

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.4 - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

Art. 4 - Inscrições / Seguros

4.1 - O Boletim de inscrição na Rota das Vindimas — Douro Experience 2016, deve ser integralmente preenchido e com total exatidão; falsas declarações implicam a desclassificação, sem direito a qualquer reembolso. O pedido de inscrição somente será considerado quando acompanhado pela taxa inicial (€ 100) ou comprovativa desse pagamento. Esse montante será integralmente devolvido no caso de não-aceitação da inscrição ou da não realização da prova.

4.2 - Taxa de Inscrição: € 390, valor que inclui a pagar integralmente a participação no Rali e respectivo seguro de prova. Cada equipa terá direito à documentação da prova, placas identificativas, números de porta, seguro de prova e duas placas de presença. Terá, ainda, direito a oito refeições. Não inclui dormidas que devem ser solicitadas separadamente.

Pagamento por transferência bancária para a conta da Vintage Celebration junto do:

Banco BIC:

NIB: 0079 0000 6451 6354102 26

IBAN: PT50 0079 0000 6451 6354102 26

BIC/SWIFT: BPNPPTPL

ou por cheque, em nome de Vintage Celebration, enviado para a seguinte morada:

Rua do Outeiro, 2, Sala 1 - 4050-452 Porto - Portugal

4.4 - O seguro será de acordo com o Art. 17 das PGAK, somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.5 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

4.6 – As taxas de inscrição serão reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

Art. 5 - Verificações

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em provas desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rallye e Números de Prova.

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

Art. 6 - Partidas e horas de partida.

6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Secção.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto ou 30 em 30 segundos;

6.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará excluído dessa etapa.

6.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

Art. 7 - Penalidades

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 - As penalizações serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;
- 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforma Anexo I
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.

- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.
- Exclusão por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa dos dispositivos, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo colégio de comissários.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

Art. 8 - Classificações

8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Todos os concorrentes à partida serão classificados. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, nesse percurso serão penalizados de acordo com o ponto 7.2 deste regulamento.

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos, com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como ultimo critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral Ponderada – Para cálculo desta classificação, à pontuação total de cada concorrente, será somado um fator de acordo com o ano do veículo, usando-se os dois últimos dígitos do ano.
- Como exemplo um veículo de 1956 que finaliza a prova com 24 segundos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será: $24 + 56 = 80$ pontos
- Por Categorias
- Prémios às melhores senhoras (referência à geral ponderada)

Art. 9 - Reclamações /Apelos (de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PERR)

9.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Director de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 - As reclamações serão apreciadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 10 - Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu de 1º, 2º, 3º classificado da classificação geral ponderada
- Troféu de 1º, 2º, 3º classificado nas categorias
- Troféu Melhor Conjunto Feminino
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes de acordo com o Art.16.5 das PGAK.

Art. 11 - Publicidade obrigatória

11.1 - A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

Art. 12 - Itinerário de Estrada

ANEXO II - MAPA

ANEXO I - Provas de regularidade

Disposições gerais

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador instala controlos, que podem ser secretos, para a verificação de velocidade. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto. O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entre a hora de passagem efetiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos secretos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respetivas Etapas/Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada Concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos secretos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não devem parar, exceto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, podem ser do seguinte tipo:

1 - Regularidade Absoluta - Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, a distância padrão fornecida pela organização e as instruções do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, em qualquer ponto do sector.

2 - Regularidade Hectométrica - Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em marcos hectométricos do sector.

3 - Regularidade por Figuras - Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as figuras do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em figuras do Road Book.

4 - Regularidade por Sectores - Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, que está dividido em vários subsectores. O tempo despendido para percorrer um dos subsectores será tido como referência para estabelecer o tempo ideal para percorrer os outros subsectores. Os subsectores poderão ou não ser consecutivos, mas o seu início e final terão sempre de ser assinalados com placas que assinalam início e final do mesmo.

5 - Controlos Horários Sem Paragem (CHSP) - Os CHSP podem ser colocados em qualquer parte do percurso de estrada ou preferencialmente devem fazer parte de um sector de regularidade. O organizador terá de informar os concorrentes, no Road Book ou carta de controlo, em que local está localizado cada CHSP e qual a sua hora ideal de passagem. Os CHSP devem estar assinados com a colocação da placa, vermelha normalizada para CH com as letras SP (Sem Paragem). Como o nome indica a passagem nestas placas deve ser lançada.

ANEXO II – MAPA